



MUNICÍPIO DE IÇARA/SC
AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/PMI/2025

Nº. ___/2025
Data: 02/01/2025

DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto:	Contratação de VPN para Fundação Municipal do Meio Ambiente (FUNDAI). O serviço de VPN deverá estabelecer uma conexão segura entre os servidores da Prefeitura e da FUNDAI, possibilitando a troca de informações, acesso a sistemas e integração de dados de forma eficiente e protegida.
Fornecedor e valor:	Fusion Telecomunicações Eireli CNPJ 18.409.295/0001-10 R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)
Dotação:	03
Fundamentação Legal:	Lei Federal nº. 14.133/2023, Artigo 75, Inciso II
Gestor da Contratação:	Jéssica Laurindo Calegari – Matrícula 4576
Fiscal da Contratação:	Maicon Fernandes Magé – Matrícula 15209
Suplente do fiscal:	Letícia Ferraz Mazzuchello – Matrícula 15258

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A contratação visa atender às demandas administrativas e operacionais da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Içara (FUNDAI) por meio da contratação de serviços de VPN. A conexão garantirá estabilidade e acesso contínuo à rede mundial de computadores, indispensável para o pleno funcionamento dos sistemas e serviços utilizados pela FUNDAI.

Além disso, o serviço de VPN permitirá a criação de uma rede privada e segura, conectando o servidor da Prefeitura Municipal de Içara ao servidor da FUNDAI. Essa integração é essencial para a troca de informações e acesso a sistemas compartilhados, assegurando a proteção dos dados e a eficiência na gestão administrativa. Para contratação foi feita pesquisa de preços, por meio de e-mails, telefones e pesquisa em sites da Internet, a procura de alguém que tivesse informação ou contato veicular similar e com todas as características de imediato que estávamos buscando. Assim sendo, diante da necessidade epigrafada, a escolha do fornecedor foi amparada em pesquisa de preço, isto é, aquele que se suscita contratar é o que ofereceu o menor preço.

Data da Confirmação: 02/01/2025

Maicon Fernandes Magé
Matrícula: 15209

Letícia Ferraz Mazzuchello
Matrícula: 15258

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, RATIFICO os termos constantes neste documento e AUTORIZO a realização da despesa desta contratação direta em conformidade com os Decretos Municipais nº. 058 suas alterações e Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da Autorização: 02/01/2025

Jéssica Laurindo Calegari
Diretora Superintendente da FUNDAI
Matrícula: 4576

A autorização da contratação direta deverá ser publicada, conforme Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.